



CMU 000075 LDO 01/AI/2023 10:55

*3*

MOÇÃO nº 538/2023

Moção de Pesar pelo falecimento do Pastor João Carlos Nunes Soares da Igreja Pentecostal Estrela Deus de Jacó

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Zulma Ancinello, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Pastor João Carlos Nunes Soares, sito ao endereço Rua Quatorze de Julho, nº 3442, Bairro São João, CEP 97502-616, com o seguinte teor:

Tomados de tristeza nos encontramos nesse momento pela notícia do falecimento de nosso querido amigo Pastor João Carlos Nunes Soares.

Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos nesse momento de imensa tristeza. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos, bem como dê a nosso estimado João Carlos, o merecido repouso eterno em seu reino.

Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção em razão de todo trabalho social e de evangelização desenvolvido dentro da Igreja Pentecostal Estrela Deus de Jacó.

Uruguaiana, 30 de outubro de 2023.

*Zulma Ancinello*  
Ver.<sup>2</sup> ZULMA ANCINELLO

Bancada Republicanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Destinatário: Família de João Carlos Nunes Soares

Endereço: Rua Quatorze de Julho, nº 3442 , Bairro São João, CEP 97502-616